



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

ATA Nº 20/2023 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 25/05/2023 - Ata de Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, na qual reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através das portarias de nomeações nº 012/2021 e nº 065/2023 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Teixeira Benjamin, Daniel Barros Valdez, Héli da Costa Mendonça Damasceno, Jessé Silveira de Souza Junior, Priscila Rosem Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião segue todos os protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel. **ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente Dr. Adilson Gusmão dos Santos estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado o seguinte tema: **Processo Administrativo Nº 310.678/2022 referente ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade servidora Georgia Gonçalves Ribeiro Allen, cargo Nutricionista III -D, matrícula 22.121. INTRODUÇÃO:** Na condução, assumiu a palavra o presidente Dr. Adilson Gusmão que iniciou a reunião informando a todos que o processo em pauta se encontrava sobrestado com vista para o membro **Dr. Túlio Barreto**, e que lembrando, em resumo trata-se de servidora que estava de licença sem vencimentos e contribuiu regularmente tanto com a parte do servidor e patronal e que pleiteia que possa requerer sua aposentadoria sem a necessidade de voltar a atividade efetiva, conforme descrito em Ata desta Comissão de nº 16/2023 do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três. (27/04/2023). Passando a palavra para o membro, que realizou leitura de seu parecer acostado em verso de fl. 04, conforme transcrito: *“Considerando o pedido de vista, considerando a manifestação favorável do órgão jurídico desta autarquia, considerando a resposta positiva do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, S.M.J, recomendo o deferimento do pedido observado seja a norma contida no art. 23 §4º da Portaria 1467/2022”.* Após leitura o membro explanou que tendo em vista toda documentação contida nos autos e a comprovação que a servidora realizou a contribuição tanto parte servidor



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

quanto parte patronal, de acordo com o que preceitua a legislação do Macaeprev, em seu entendimento opina pelo deferimento do pedido, estando todos os membros de acordo com o seu parecer. O membro Dr. Daniel Valdez, sugeriu que encaminhasse um ofício para a Secretaria Adjunta de Recursos Humanos, informando que, caso o servidor solicite licença sem vencimentos, o mesmo tem a opção de realizar as contribuições de forma individualizada junto ao Macaeprev e que seria de grande valia ao servidor que quando o mesmo entrasse de licença que viesse até o Instituto para obter mais informações.

CONCLUSÃO: Os membros, por unanimidade sugerem pelo **DEFERIMENTO** do pedido da requerente, sugerindo ao Diretor Previdenciário, Dr. Júlio Cesar Viana Carlos, que seja realizado os seguintes prosseguimentos: **1)** Seja encaminhado Ofício para a Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos informando que quando o servidor solicitar licença sem vencimentos que seja dado ciência no momento da sua solicitação que o mesmo poderá realizar as suas contribuições de forma individualizada, orientando para que busque informações junto ao Macaeprev; **2)** Que seja dado ciência a servidora desta Ata. Nada mais havendo, às dezessete horas e trinta minutos, foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros presentes que estão de acordo com a presente.

Adilson Gusmão dos Santos

Carolina Quintino Teixeira Benjamin

Daniel Barros Valdez

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno

Jesse Silveira de Souza Junior

Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos

Rodrigo de Oliveira Cavour

Túlio Marco Castro Barreto